



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-29, de 5 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno,

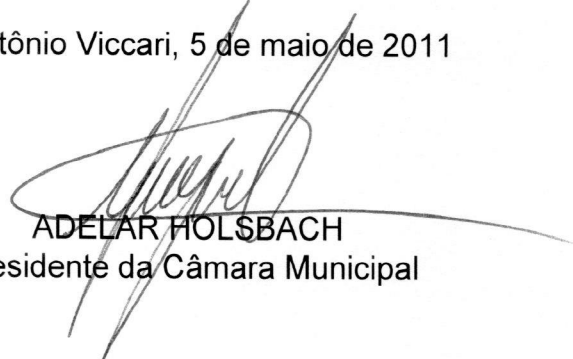
considerando o disposto no artigo 11, II, da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando, também, parecer jurídico exarado sobre pedido de progressões em virtude de titulação,

CONCEDE, a partir de 1º de abril de 2011, à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, em virtude de titulação, progressões da Referência B para a Referência E do Símbolo NFM-II do Anexo II da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 5 de maio de 2011



ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal



ADEMAR DORFSCHMIDT

Segundo Secretário

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C77C701EFF22CDFDC8BAAC9DABE5E78F
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 058357

PORME 029/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

